

---

**INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA**  
Despacho n.º 1539/2012 de 5 de Novembro de 2012

---

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 26 de outubro de 2012:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento IDSA n.º 1–2012-661, com data de início retroativa a 1 de janeiro de 2012, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 40.204,55 € (quarenta mil duzentos e quatro euros e cinquenta e cinco cêntimos) ao Centro de Economia Solidária dos Pescadores da Ribeira Quente, com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência Centro Comunitário (Centro de Promoção e Emprego Social).

26 de outubro de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.